

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE
– IPASMUN –**

PORTARIA Nº 039/2018 DE 09 DE JULHO DE 2018

Publicado 09/07/18

Retirado em / /

Olivia Coutinho Silva
Auxiliar Previdenciária
Matrícula 9973-0

“Retifica a Portaria 034/2018 (datada de 14 de Junho de 2018) que dispõe sobre a Concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade”

1

A Diretora do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque - IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 106, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município (Redação dada pela Emenda nº 001/2010, datada de 22 de Abril de 2010) c/c Art. 31, inciso XXIV da Lei 1.713/2007 (Redação dada pela Lei 1.893/2010, datada de 12 de Abril de 2010).

RESOLVE:

Art. 1º- Retificar o cabeçalho da Portaria 034/2018 (datada de 14 de Junho de 2018) para os seguintes termos: “Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade”.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 (catorze) de Junho de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretora de Previdência, aos nove dias do mês de julho do ano de 2018.

Débora Sant'Ana
DÉBORA SANT'ANA
Diretora de Previdência

Débora Sant'Ana
DIRETORA DE PREVIDÊNCIA
Portaria nº 516/2017